UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE DIREITO

EDITAL

GPTC - Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital Atividade de extensão - 1° semestre de 2017

Tema: A leitura d'O Capital para a formulação de uma crítica radical da conjuntura atual das relações de trabalho

O Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital, coordenado pelo professor Jorge Luiz Souto Maior, por meio do presente Edital, inicia processo seletivo para admissão de novas/os pesquisadoras/es interessadas/os em participar das atividades do 1° semestre de 2017.

1. Sobre o Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital

O Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital (no Direito Social) representa a institucionalização de um grupo de estudos, denominado "luta trabalhista", que foi formado nos corredores da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, integrado por estudantes de graduação e de pós-graduação, sob coordenação do Prof. Jorge Luiz Souto Maior.

O Grupo pretende, por intermédio de reflexão crítica, compreender as relações sociais desenvolvidas no contexto do modelo capitalista de produção.

Sem perder de vista a necessária postura crítica sobre o papel do Direito, os estudos realizados pelo Grupo visam extrair da racionalidade jurídica, criada no contexto da formação do Direito Social, a linha de argumentação fundamental para se chegar à efetivação de postulados que possam constituir, concretamente, formas de elevação da condição de todos os seres humanos.

O GPTC está integrado à RENAPEDTS, Rede Nacional de Grupos de Pesquisas e Estudos em Direito do Trabalho e da Seguridade Social, sendo que dentre as atividades do Grupo para o 1° semestre de 2017 está a organização do Seminário da RENAPEDTS, que ocorrerá em São Paulo, em setembro de 2017.

As atividades, com igual conteúdo, serão desenvolvidas em conjunto com o grupo de estudo coordenado pelo Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado, na Universidade Federal de Lavras - UFLA, seguindo os parâmetros para inscrição e aquisição de créditos da referida Instituição.

2. Objeto e metodologia do estudo

Já tendo sido realizados estudos sobre a formação histórica do Direito do Trabalho, com ênfase na evolução legislativa e, posteriormente, tendo sido analisada a mesma questão na perspectiva constitucional, com avaliação das alterações sofridas desde o início da década de 90, bem como aprofundada a discussão em torno da repercussão da teoria neoliberal sobre os direitos da classe trabalhadora, realizando-se, na sequência, estudo sobre a questão da opressão das mulheres na sociedade patriarcal e androcêntrica, e, nos últimos dois semestres, avaliada a construção da teoria jurídica trabalhista, desde a sua formação até os tempos atuais, procurando verificar em que medida essa teorização guardou relação com a materialidade histórica, pretende-se nos próximos dois semestres fazer uma leitura mais detalhada d'O Capital, de Karl Marx, para a formulação de uma crítica radical da conjuntura atual das relações de trabalho.

Programa em anexo.

3. Atividades Complementares

- Organização do Seminário da Renapedts: a ser realizado na Faculdade de Direito da USP, em setembro de 2017.

4. Pertinência da atividade de extensão

A atividade insere-se na alínea "a" do art. 2º da Resolução CoG e CoCEx nº 4738/2000, visto que permite o aprofundamento das discussões das disciplinas de Direito do Trabalho, oferecidas na unidade, com leituras de textos e debates com o coordenador e demais membros do grupo, que é integrado também por alunas/os de pósgraduação e de alunas/os de outras unidades, favorecendo a interdisciplinaridade e a troca de experiência, tudo acompanhado de importante iniciação na área da pesquisa.

A atividade do GPTC neste semestre, inclusive, atinge a esfera da internacionalização, institucionalmente incentivada.

5. Vagas e requisitos

São oferecidas 10 (dez) vagas reservadas às/aos estudantes de graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

São ainda oferecidas 10 (dez) vagas reservadas às/aos estudantes de graduação do Departamento de Direito da Universidade

Federal de Lavras, que constituirão novo pólo de discussão do Grupo de Pesquisa.

Às/Aos alunas/os de graduação da USP serão concedidos créditos, nos termos abaixo fixados.

Independentemente do curso ou da instituição de ensino, para concorrer a uma das vagas disponíveis requer-se da/o candidata/o estar regularmente matriculado, pelo menos, no terceiro semestre letivo; bem como, que tenha disponibilidade para participar das reuniões presenciais realizadas durante os dias úteis, podendo, eventual e excepcionalmente, ocorrer em algum dia no fim de semana.

Os integrantes do Grupo no 2° semestre de 2017 que pretenderem continuar participando das atividades do grupo não precisarão se submeter ao processo seletivo.

6. Reuniões e conteúdo

As reuniões na Universidade de São Paulo ocorrerão todas as <u>quartas-feiras das 18h30 às 21h00</u>, em local a ser anunciado oportunamente.

As reuniões na Universidade Federal de Lavras ocorrerão <u>até</u> <u>março de 2017</u>, todas as <u>sextas-feiras das 13h às 15h30</u>, em local a ser anunciado oportunamente. As atividades serão <u>retomadas em maio de 2017</u>, com reuniões todas as <u>terças-feiras das 13h às 15h30</u>.

As reuniões terão início no dia $1^{\circ}/02/17$, na USP; e em 27/01/2017, na UFLA.

7. Inscrição

Para participar do processo seletivo, a/o candidata/o deverá enviar Carta de Motivação, abaixo especificada, <u>até o dia 20 de janeiro de 2017</u>, para o email grupodepesquisatrabalhocapital@gmail.com

A Carta de motivação deverá explicitar as razões pelas quais o candidato deseja participar das atividades do Grupo, contendo, no máximo, duas páginas, escrita com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com margens esquerda e superior medindo 3,0 cm e margens direita e inferior medindo 2,0.

8. Créditos

Para as/os alunas/os de graduação na USP serão fornecidos 03 (três) créditos, desde que atendidos os requisitos de participação nas reuniões, no percentual mínimo de 70% (setenta por cento) e apresentação de relatório final das atividades exercidas no semestre.

A avaliação será feita pelo coordenador, professor associado Jorge Luiz Souto Maior.

9. Seleção e resultado

A seleção será feita pelo coordenador do Grupo, mediante análise do conteúdo da Carta de Motivação apresentada.

O resultado será divulgado no dia 23 de janeiro de 2017.

São Paulo, 18 de dezembro de 2016.

Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital Faculdade de Direito da USP Jorge Luiz Souto Maior